CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 178
DATA: 20/11/2020
HORA: 15:15

PROJETO DE LEI Nº 151 / 2020

Dá denominação a logradouro público de Rua Jorge Alves Vieira, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado de **Rua Jorge Alves Vieira**, à rua paralela ao logradouro denominado rua Rafael Stanzani, localizada na Vila Conceição.

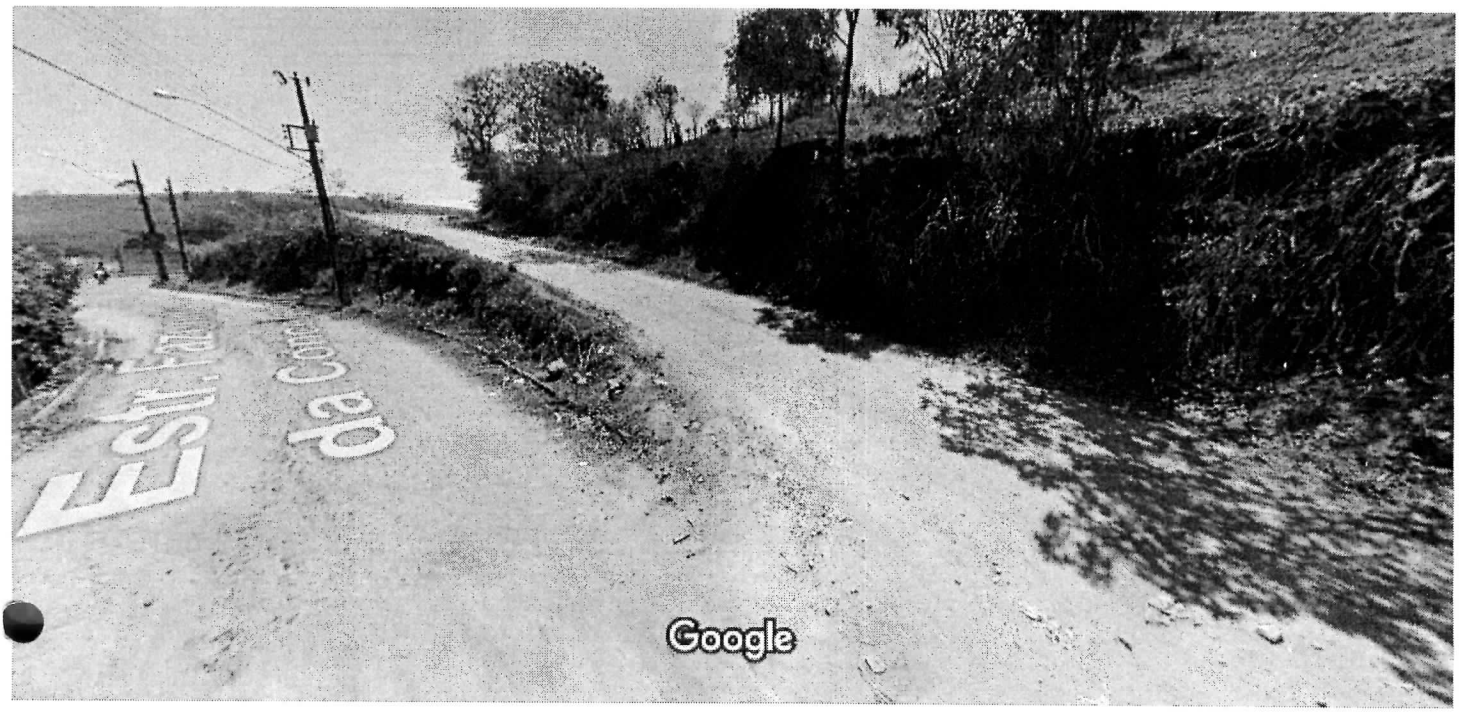
Art. 2º - O Poder Executivo deverá comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar placas indicativas no referido local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 20 de novembro de 2020.

CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Vereador – PDT

Google Maps Estr. do Retiro



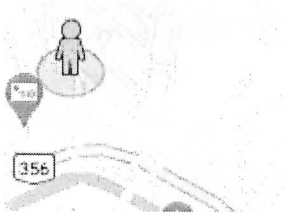
Captura da imagem: set. 2011 © 2020 Google

Muriaé, Minas Gerais

Google

Street View

Ref. Rua Paralela à Rafael Stanzani



Google Maps Estr. do Retiro



Captura da imagem: set. 2011 © 2020 Google

Muriaé, Minas Gerais

Google

Street View

